



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 24/2015

*REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2015:*

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, nesta vila da Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro e dos Senhores Vereadores Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e José António Godinho Lopes. Estiveram presentes o Senhor Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes, a Senhora Chefe da Divisão de Intervenção Social, Elsa Catarina Petinga Lourenço e o Assistente Técnico Senhor Paulo Manuel de Matos Caixinha a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

**INÍCIO:**

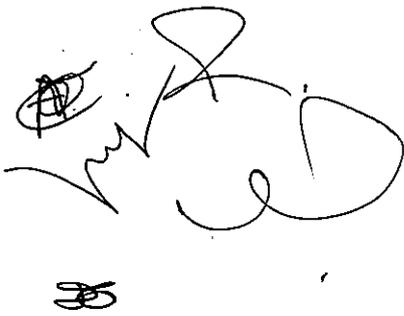
Quando eram dezasseis horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

Nos termos do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dada a palavra ao público:

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Período fixado nos termos do artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros, tendo sido esta aprovada, por unanimidade.-----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 109.643,23€ (Cento e nove mil seiscientos e quarenta e três euros e vinte e três cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 47.920,38€ (Quarenta e sete mil novecentos e vinte euros e trinta e oito cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 61.722,85€ (Sessenta e um mil setecentos e vinte e dois euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia: -----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que era necessário convocar uma reunião de Câmara extraordinária para o próximo dia 3 de julho e foi acordado que esta se realizaria pelas 15.00 horas.-----

----- **Criação de um cargo de dirigente intermédio de 3.º grau:**-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou se o documento referente à criação de um cargo de dirigente intermédio de 3.º grau voltaria a ser presente a reunião de Câmara, tendo o Excelentíssimo Presidente confirmado e a senhora vereadora alertou para que a composição do júri do procedimento fosse revista pelas juristas.-----

----- **Casa - Estúdio Carlos Relvas:**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O senhor vereador José Godinho Lopes deixou recomendações relativas ao estado da Casa-Estúdio Carlos Relvas, nomeadamente em relação à degradação dos acabamentos exteriores, dando como exemplos o estado de portas e janelas de madeira, além de gradeamentos e outros elementos metálicos, referindo ainda que a cobertura padece de infiltrações. Além disso, referiu que o espaço exterior, como jardins e lago, estão descuidados e com manifesta falta de manutenção, recordando que este é um dos mais icónicos museus do nosso Concelho. O senhor vereador referiu ainda que, independentemente de qualquer candidatura que esteja a ser preparada para a reabilitação da edificação e ou do espaço, há tarefas que têm que ser executadas de forma regular e permanente. -----

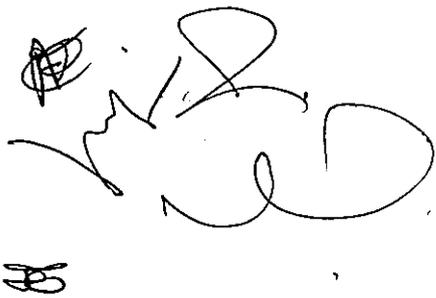
----- O Excelentíssimo Presidente respondeu que o assunto está mapeado para ser submetido a uma candidatura, e que o edifício vai sendo conservado pela Câmara, dentro das suas possibilidades.-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2015:**-----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal da Golegã apresentou à Câmara uma proposta referente à 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2015, no valor global de 19.988,39 euros.-----

----- Após a análise do documento, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da senhora vereadora Ana Isabel Caixinha e com os três votos a favor do senhor vereador José Godinho Lopes, do senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente, aprovar a proposta da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2015 e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



----- **2 - Contratação de empréstimo de médio longo prazo** -----

----- **“ Requalificação e Pavimentação da Rua de Santo António e Zona Envolvente na Freguesia do Pombalinho”:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 160/DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 22 de junho de 2015, sobre a contratação de empréstimo de médio longo prazo para a “Requalificação e Pavimentação da Rua de Santo António e Zona Envolvente na Freguesia do Pombalinho”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, contratar o empréstimo de médio longo prazo para a “Requalificação e Pavimentação da Rua de Santo António e Zona Envolvente na Freguesia do Pombalinho” e optar pela proposta apresentada pelo Banco Santander Totta, bem como submete-la à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estatuído no n.º5 do art.º 49º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e na alínea f) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **3 - Contrato interadministrativo de delegação de competências municipais na CIMLT:**

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 164/DAF, datada de 24 de junho de 2015, sobre o contrato interadministrativo de delegação de competências municipais na CIMLT.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que com esta delegação de competências na CIMLT que os processos vão sofrer um atraso, no que respeita à emissão das licenças.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências municipais na CIMLT, bem como submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea m) do n.º1 do art.º 33.º e alínea k) do n.º1 do art.º 25º, ambas da Lei75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **4 - Autorização genérica de pedidos de pareceres prévios - artigo 4º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio:**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 161/DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 22 de junho de 2015, com um pedido de autorização genérica de pedidos de pareceres prévios - artigo 4º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio.-----

----- Em relação ao ponto 1 da informação em apreço, a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha quis confirmar se o valor da despesa estimado em 63.528,12€ relacionado com a aquisição de serviços na área do design gráfico, se prendia com o término da prestação de serviços celebrada com o Sr. Feliciano. Referiu ainda que compreendia a necessidade da aquisição de serviços na área da eletricidade, considerando que o prazo proposto poderia ser curto, referiu também que não compreendia a aquisição de serviços na área da consultoria técnica, tendo o assistente técnico Paulo Caixinha, devidamente autorizado, esclarecido que o valor de 18.450,00€ estava relacionado com a prestação de serviços dos Revisores Oficiais de Contas.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir autorização genérica para a aquisição de serviços de design gráfico, contemplando o estudo e elaboração de convites, cartazes, catálogos, newsletters, agendas e atualizações das diversas páginas online do Município, elaboração de cadernos temáticos, relativamente ao espólio fotográfico constante na Casa-Estúdio a Carlos Relvas, aquisição de serviços na área da eletricidade, na área de consultoria técnica para certificação de contas de gerência, apoio na elaboração dos orçamentos, revisões e alterações orçamentais, nos termos dos números 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria n.º149/2015, de 26 de maio.-

----- **5 - Espaços do Cidadão** -----

----- **Fornecimento de acessos VPN.IP 2Mbps simétricos:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º216 / Comunicações, datada de 23 de junho de 2015, sobre os Espaços do Cidadão - Fornecimento de acessos VPN.IP 2Mbps simétricos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade submeter o processo referente aos Espaços do Cidadão – Fornecimento de acessos VPN.IP 2Mbps simétricos à Assembleia

Reunião de 29/6/2015



Municipal para tomada de conhecimento, em virtude da Assunção de Compromissos Plurianais já ter sido aprovada na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 24 de julho de 2014.-----

----- **6 - Pedidos de pagamento de água em prestações / Regularização de água:**-----

----- **6.1 - Maria da Conceição M. Marques:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º 2986, datado de 9 de junho de 2015, apresentado por Maria da Conceição M. Marques, foi presente à Câmara a informação n.º 209/DOUA, datada de 22 de junho de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- Na sequência do requerimento n.º 2986, datado de 9 de junho de 2015, apresentado por Maria da Conceição M. Marques, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à 102, número 15950, em seis prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor de 17,41€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 31 de julho de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

----- **6.2 - António Elias Santos Nunes da Silva:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º 2998, datado de 9 de junho de 2015, apresentado por António Elias Santos Nunes da Silva, foi presente à Câmara a informação n.º 210/DOUA, datada de 22 de junho de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- Na sequência do requerimento n.º 2998, datado de 9 de junho de 2015, apresentado por António Elias Santos Nunes da Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 104, número 9000, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 25,00 € cada e a



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

sexta no valor de 30,61€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 31 de julho de 2015, e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **6.3 - António José Vitorino Pires:** -----

----- Na sequência do requerimento n.º 2960, datado de 5 de junho de 2015, apresentado por António José Vitorino Pires, foi presente à Câmara a informação n.º 211/DOUA, datada de 22 de junho de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

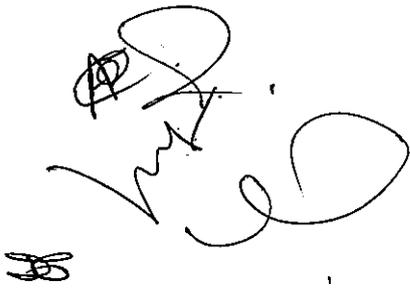
----- Na sequência do requerimento n.º2960, datado de 5 de junho de 2015, apresentado por António José Vitorino Pires, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 201, número 10900, em quatro prestações mensais e sucessivas, sendo as três primeiras no valor de 12,00€ cada e a quarta no valor de 12,21€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 31 de julho de 2015, e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

----- **6.4 - António Augusto Rebelo:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º 3066, datado de 12 de junho de 2015, apresentado por António Augusto Rebelo, foi presente à Câmara a informação n.º 212/DOUA, datada de 22 de junho de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- Na sequência do requerimento n.º3066, datado de 12 de junho de 2015, apresentado por António Augusto Rebelo, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o

Reunião de 29/6/2015



pagamento da dívida do consumo de água referente à área 104, número 11600, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 11,00€ cada e a sexta no valor de 15,89€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 31 de julho de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **6.5 - Frederico José Veiga Maltez Bonacho dos Anjos:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º 3183, datado de 22 de junho de 2015, apresentado por Frederico José Veiga Maltez Bonacho dos Anjos, foi presente à Câmara a informação n.º 213/DOUA, datada de 22 de junho de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- Na sequência do requerimento n.º3183, datado de 22 de junho de 2015, apresentado por Frederico José Veiga Maltez Bonacho dos Anjos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 101, número 17400, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 57,00€ e a sexta no valor de 58,35€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 31 de julho de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **7 - Maria Manuela Estevão Morais Madeira:** -----

----- **Pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo MED 3/2015, datado de 2 de junho de 2015, referente ao pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos apresentado por Maria Manuela Estevão Morais Madeira.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, atribuir um subsídio mensal no valor de 45,79€ para compartilhar a aquisição de medicamentos, não podendo este apoio exceder o valor de 300,00€ anuais. -----

----- **8 - Pedidos de incentivo à natalidade:**-----

----- **8.1 - Andreia Filipa Monteiro Alcobaça Mendes:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo N43/2015, datado de 11 de junho de 2015, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Andreia Filipa Monteiro Alcobaça Mendes.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Andreia Filipa Monteiro Alcobaça Mendes e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento. -----

----- **8.2 - Gabriela Alexandra Rodrigues Marques:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo N44/2015, datado de 11 de junho de 2015, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Gabriela Alexandra Rodrigues Marques.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Gabriela Alexandra Rodrigues Marques e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento. -----

----- **8.3 - Ana Cristina Casal Mateus Fonseca:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo N45/2015, datado de 11 de junho de 2015, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Ana Cristina Casal Mateus Fonseca.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Ana Cristina Casal Mateus Fonseca e

Reunião de 29/6/2015

atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, em géneros, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.-----

----- **9 - Colónia de Férias 2015:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 49 da DIS, datada de 23 de junho de 2015, sobre a colónia de férias 2015.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, definir o valor de 15,00€ semanais, a pagar, por cada utente da colónia júnior e juvenil e de 7,50€ semanais por cada utente da colónia da juventude radical. Mais deliberou, por unanimidade, que dentro do mesmo agregado familiar, fosse concedido um desconto de 25% para o segundo elemento e de 50% para o terceiro e seguintes.-----

----- **10 - Casa do Povo do Pombalinho**-----

----- **Pedido de isenção de pagamento de licença de utilização:** -----

----- Na sequência do ofício n.º17/2015 da Casa do Povo do Pombalinho, datado de 15 de junho de 2015, foi presente à Câmara a informação n.º 217 da DOUA, datada de 24 de junho de 2015, sobre o valor da licença de utilização referente às obras de alteração e ampliação do edifício sede da Casa do Povo do Pombalinho.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Casa do Povo do Pombalinho do pagamento de 225,00€, referentes ao valor da taxa de utilização das obras de alteração e ampliação do edifício sede.-----

----- **11 - Cooptécnica - Gustavo Eiffel**-----

----- **Solicita estágio para formandos:**-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta de protocolo a celebrar de estágio na área de Eletricista de Instalações e de Eletrónica e Telecomunicações, a celebrar entre a Cooptécnica Gustavo Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, C.R.L. e a Câmara Municipal da Golegã. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de protocolo de estágio na área de Eletricista de Instalações e de Eletrónica e Telecomunicações, a celebrar entre a Cooptécnica Gustavo Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, C.R.L. e a Câmara Municipal da Golegã. -----

----- **12 - Protocolo de formação em contexto de trabalho com o Instituto Politécnico de Tomar:** -----

----- Foi presente à Câmara uma proposta de protocolo formação em contexto de trabalho a celebrar entre o Instituto Politécnico de Tomar e a Câmara Municipal da Golegã.-----

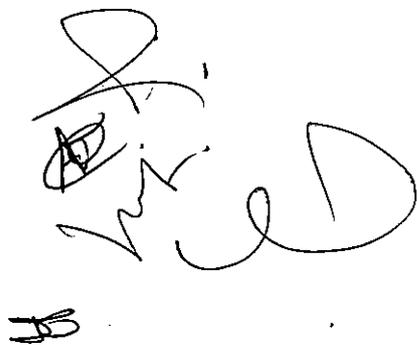
----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de protocolo de formação em contexto de trabalho a celebrar entre o Instituto Politécnico de Tomar e a Câmara Municipal da Golegã.-----

----- **13 - Protocolo de formação em contexto de Trabalho com a Escola Profissional de Torres Novas:** -----

----- Foi presente à Câmara uma proposta de protocolo de formação em contexto de trabalho a celebrar entre a ATEP/EPTN – Escola Profissional de Torres Novas e a Câmara Municipal da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de protocolo de formação em contexto de trabalho a celebrar entre a ATEP/EPTN – Escola Profissional de Torres Novas e a Câmara Municipal da Golegã.-----

----- **14 - Proposta de protocolo a celebrar entre Ana Cristina Ribeiro de Saldanha Oliveira e Sousa Vilhena, Rita Maria Ribeiro de Saldanha Oliveira e Sousa, o Município da Golegã e a Associação Grande Priorado Lusitaniae Templum - Capela de S. João Baptista da Ventosa:** -----



----- Foi presente à Câmara uma proposta de protocolo a celebrar entre Ana Cristina Ribeiro de Saldanha Oliveira e Sousa Vilhena, Rita Maria Ribeiro de Saldanha Oliveira e Sousa, o Município da Golegã e a Associação Grande Priorado Lusitaniae Templum - Capela de S. João Baptista da Ventosa. -----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que quanto ao conteúdo do protocolo não obteve respostas para as questões que levantou aquando das anteriores apreciações ao documento pelo que se abstinha.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que era sensível à necessidade de evitar a degradação do património, até pelo seu valor histórico, religioso e cultural, mas que não pode concordar com o prazo de cinco anos constante no protocolo, já que esse, na sua perspetiva, não defende o interesse municipal e público.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com as duas abstenções dos senhores vereadores Ana Isabel Caixinha e José Godinho Lopes e com os dois votos a favor do senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente aprovar a presente proposta de protocolo a celebrar entre Ana Cristina Ribeiro de Saldanha Oliveira e Sousa Vilhena, Rita Maria Ribeiro de Saldanha Oliveira e Sousa, o Município da Golegã e a Associação Grande Priorado Lusitaniae Templum - Capela de S. João Baptista da Ventosa.-----

----- **15 - Clube de Ténis da Golegã:**-----

----- **15.1 - Ratificação do despacho do Excelentíssimo Presidente** -----

----- **Autorização para utilizar o Centro de Estágio / Encontro de Escolas de Ténis:**-----

----- Na sequência do ofício do Clube de Ténis da Golegã, datado de 2 de junho de 2015, foi presente à Câmara o despacho do Excelentíssimo Presidente a autorizar a utilização do Centro de Estágio.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente a autorizar o Clube de Ténis da Golegã a utilizar o Centro de Estágio nos dias 27 e 28 de junho de 2015, para a realização de um Encontro de Escolas de Ténis.-----

----- **15.2 - Isenção do pagamento das taxas de utilização do Centro de Estágio:**-----

----- Foi presente à Câmara o despacho do Excelentíssimo Presidente a propor a isenção do pagamento das taxas de utilização do Centro de Estágio.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Clube de Ténis da Golegã do pagamento da taxa de utilização do Centro de Estágio nos dias 27 e 28 de junho de 2015, para a realização de um Encontro de Escolas de Ténis.-----

----- **16 - Aprovação de deliberação em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 7, 8, 8.1, 8.2, 8.3, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 15.1 e 15.2.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezassete horas e quinze minutos, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica: